



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Charrua

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE – COMDICA – CHARRUA**
Criado pela Lei Municipal nº 1.251

Edital nº 05/2019

**IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURA NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS
MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR**

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMDICA – do Município de Charrua-RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069 (ECA), da Lei Municipal nº 1.251 e da Resolução do COMDICA, torna pública a inscrições impugnada para o processo de escolha de Conselheiros Tutelares.

Nº da Inscrição	Nome do Inscrito	Situação da Inscrição
09	ELIZANGELA CATTO WEBBER	IMPUGNADA

A partir da data da publicação deste Edital fica aberto o prazo de 3 dias para recorrer a impugnação de candidatura, que podem ser apresentada pelo candidato, com a devida fundamentação e comprovação das razões alegadas, de acordo com o item “3.5.9” e “3.5.10” do Edital de abertura do processo de escolha nº 01/2019.

Charrua, 15 de julho de 2019.

Nádia Xavier da Silva

Presidente do COMDICA de Charrua.